

PORTARIA UNIFEBE nº 57/16

Constitui Grupo de Trabalho que especifica.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições, em especial, o disposto no inciso XVII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

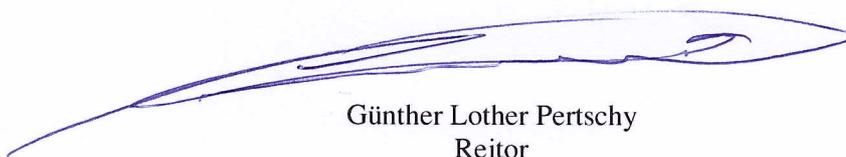
RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho para implantação do Mestrado Profissional em Empreendedorismo e Inovação, com os seguintes membros:

- I- Raul Oto Laux (Presidente);
- II- Alessandro Fazzino;
- III- Denis Boing;
- IV- Edilson Sidnei Padilha;
- V- George Wilson Aiub;
- VI- Robson Zunino;
- VII- Sidnei Gripa;
- VIII- Wagner Dantas de Souza.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 04 de março de 2016.



Günther Lothar Pertschy
Reitor

